



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 287, de 18 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gilvan Bispo da Silva, servidor (a) ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Coordenador de Compras, matrícula sob nº 261258, lotado nesta Secretaria, CPF nº. 754.687.XXX-XX, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 246/2025, Processo nº 176/2025, Pregão Eletrônico nº 037/2025, que versa sobre a aquisição de veículos, zero quilômetro, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel/Ba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 18 dias do mês de Setembro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 288, de 18 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Iracton Alves Rocha, servidor (a) ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Coordenador De Transporte, matrícula sob nº 262155, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços, CPF nº. 968.705.XXX-XX, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 247/2025, Processo nº 176/2025, Pregão Eletrônico nº 037/2025, que versa sobre a aquisição de veículos, zero quilômetro, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel/Ba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 289, de 18 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Iracton Alves Rocha, servidor (a) ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Coordenador De Transporte, matrícula sob nº 262155, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços, CPF nº. 968.705.XXX-XX, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 248/2025, Processo nº 176/2025, Pregão Eletrônico nº 037/2025, que versa sobre a aquisição de veículos, zero quilômetro, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel/Ba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 290, de 18 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Iracton Alves Rocha, servidor (a) ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Coordenador De Transporte, matrícula sob nº 262155, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços, CPF nº. 968.705.XXX-XX, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 249/2025, Processo nº 176/2025, Pregão Eletrônico nº 037/2025, que versa sobre a aquisição de veículos, zero quilômetro, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel/Ba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000